Resolução nº : 1525/2002
Protocolo nº : 45147/02
Origem : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Interessado : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0136-0 , na importância de R$ 2.871,30 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA